

# ATOS OFICIAIS FOLHA REGIONAL HOJE

DIRETOR: IVAIR BOLOGNA ANO XXVI EDIÇÃO Nº 2861 - R\$ 2,00 JALES, QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026 E-MAIL: JN.FOLHAREGIONAL@GMAIL.COM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF n.º **92.264.472/0001-70** detentora nos lotes 1, 2 e 3 e **ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º **56.391.449/0001-82**, detentora no lote 5, cujo o objeto da licitação constante “Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR n.º 990581/2025 e a proposta n.º 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026”.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 01 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** a empresa **49063756 EVANDRO LUIS DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF n.º **49.063.756/0001-79**, cujo o objeto da licitação constante “Ata de Registro de Preço (SRP) para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza, higienização e manutenção do sistema de climatização (ar condicionado) de todos os setores desta municipalidade, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários do Município de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (TR)”.

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 10 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR** as empresas **KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI** inscrita no CNPJ/MF n.º **92.264.472/0001-70** detentora nos lotes 1, 2 e 3 e **ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF n.º **56.391.449/0001-82**, detentora no lote 5, cujo o objeto da licitação constante “Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR n.º 990581/2025 e a proposta n.º 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026”, como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 01 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR** a empresa **49063756 EVANDRO LUIS DOS SANTOS** inscrita no CNPJ/MF n.º **49.063.756/0001-79**, cujo o objeto da licitação constante “Ata de Registro de Preço (SRP) para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza, higienização e manutenção do sistema de climatização (ar condicionado) de todos os setores desta municipalidade, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários do Município de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (TR)”.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 10 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026** e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e o Edital e Instruções expedidos. **ADJUDICO** as empresas

- **ANA PAULA DA CRUZ SOUZA** inscrita no CNPJ/MF n.º 34.476.942/0001-62 e CAF n.º SP032024.01.001321906
- **RAYANE DE CAMARGO GONÇALVES** inscrita no CNPJ/MF n.º 65.812.517/0001-20 e CAF n.º SP032025.01.002791712
- **PATRICIA LOMBARDI SANTOS** inscritos no CNPJ/MF n.º 45.135.530/0001-85 e CAF n.º SP12202501004398717
- **VALDENI VIEIRA DOS SANTOS** inscritos no CNPJ/MF n.º 45.135.530/0001-85 e CAF n.º 6206401001711064

cujo o objeto da licitação constante “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período Letivo, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar do Município de Dolcinópolis/SP.”

Convoquem-se as interessadas para assinar o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 LL, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 08 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026**

**Processo nº 007/2026**  
**Chamada Pública nº 002/2026**

**Objeto:** “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período Letivo, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar do Município de Dolcinópolis/SP. “.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**Contratada:** ANA PAULA DA CRUZ SOUZA  
**CNPJ/MF n.º** 34.476.942/0001-62

**Valor:** R\$ 28.999,00 (vinte e oito mil e novecentos e noventa e nove reais).

**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Vigência:** 10/04/2026 a 31/12/2027

Dolcinópolis, 10 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2026**

**Processo nº 007/2026**  
**Chamada Pública nº 002/2026**

**Objeto:** “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período Letivo, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar do Município de Dolcinópolis/SP. “.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**Contratada:** RAYANE DE CAMARGO GONÇALVES  
**CNPJ/MF n.º** 65.812.517/0001-20

**Valor:** R\$ 25.679,50 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Vigência:** 10/04/2026 a 31/12/2027

Dolcinópolis, 10 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026**

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, Prefeito Municipal desta cidade de Dolcinópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições.

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026** e, considerando o relatório do Pregoeiro e Equipe de Apoio, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei vigente. Assim, hei por **HOMOLOGAR** as empresas

- **ANA PAULA DA CRUZ SOUZA** inscrita no CNPJ/MF n.º 34.476.942/0001-62 e CAF n.º SP032024.01.001321906
- **RAYANE DE CAMARGO GONÇALVES** inscrita no CNPJ/MF n.º 65.812.517/0001-20 e CAF n.º SP032025.01.002791712
- **PATRICIA LOMBARDI SANTOS** inscritos no CNPJ/MF n.º 45.135.530/0001-85 e CAF n.º SP12202501004398717
- **VALDENI VIEIRA DOS SANTOS** inscritos no CNPJ/MF n.º 45.135.530/0001-85 e CAF n.º 6206401001711064

cujo o objeto da licitação constante “Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o período Letivo, com a finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar do Município de Dolcinópolis/SP.” como de fato homologado tenho a presente licitação e seu objeto.

Comunique-se e publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis (SP), 08 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026**

**Processo nº 009/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 004/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR n.º 990581/2025 e a proposta n.º 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**Contratada:** KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI  
**CNPJ/MF n.º** 92.264.472/0001-70

**Valor:** R\$ 82.710,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e dez reais)

**Data da assinatura:** 08/04/2026  
**Vigência:** 08/04/2026 a 08/04/2028

Dolcinópolis, 08 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026**

**Processo nº 009/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 004/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, conforme Convênio firmado entre o Município de Dolcinópolis/SP e o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, sob o TRANSFEREGOV.BR n.º 990581/2025 e a proposta n.º 067065/2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no plano de trabalho e no Termo de Referência (TR) em 2026.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**Contratada:** ROTA66 DIESEL E IMPLEMENTOS LTDA  
**CNPJ/MF n.º** 56.391.449/0001-82

**Valor:** R\$ 369.998,98 (trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)

**Data da assinatura:** 08/04/2026  
**Vigência:** 08/04/2026 a 08/04/2028

Dolcinópolis, 08 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2026**

**Processo nº 003/2026**  
**Pregão Eletrônico nº 001/2026**

**Objeto:** “Ata de Registro de Preço (SRP) para futura contratação de empresa para prestação dos serviços de instalação, limpeza, higienização e manutenção do sistema de climatização (ar condicionado) de todos os setores desta municipalidade, visando o bem-estar, saúde e conforto dos servidores e usuários do Município de Dolcinópolis/SP, conforme quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência (TR)”.

**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**Contratada:** 49063756 EVANDRO LUIS DOS SANTOS  
**CNPJ:** 49.063.756/0001-79

**Valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Data da assinatura:** 10/04/2026  
**Vigência:** 10/04/2026 a 10/04/2027

Dolcinópolis, 10 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILÍBRIO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS  
**CNPJ:** 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA:** MG SOLUÇÕES LTDA  
**CNPJ:** 29.345.344/0001-14

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 007/2025  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 002/2025

**OBJETO:** Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº009/2025 de 25 de março de 2025.

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS JUNTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE DOLCINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES”.

**VIGÊNCIA:** 02/04/2026 até 01/04/2027.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 69.621,24 (sessenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos).

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 01 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REEQUILIBRIO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA: PROPOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL - LTDA**  
CNPJ: 06.319.722/0001-90

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/24  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/24

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº06/24 de 16 de abril de 2024.

Objeto: "Contratação de Empresa Especializada para a recepção e destinação final dos Resíduos sólidos domiciliares e comerciais não contaminados coletados no município de Dolcinópolis/SP."

**VIGÊNCIA: 16/04/2026 até 15/04/2027.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 177.792,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais)**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 14 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA: JORGE MARCINAO RIBEIRO - ME**  
CNPJ: 37.811.087/0001-97

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/22  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/22

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº15/22 de 01 de abril de 2022.

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de Serviços de Enfermagem Técnico em Enfermagem e Fisioterapia, a serem realizados na Unidade Básica de Saúde de Dolcinópolis".

**VIGÊNCIA: 02/04/2026 até 01/04/2027.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 45.786,36 (quarenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e seis centavos)**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 01 de abril de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA: ALAN RODRIGO LIO - ME**  
CNPJ: 28.729.113/0001-41

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 009/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº010/2025 de 26 de março de 2025.

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia compreendendo a assessoria, apoio técnico e consultoria em elaboração de projetos, planilha orçamentária de custos acompanhada de cronograma físico financeiro, quadro de composição de investimento, memória de cálculo, memorial descritivo e especificações técnicas, acompanhamento das obras de construção e/ou manutenção, emitir laudos, responsável técnico pelos referidos empreendimentos, convênios de obras/reforma e construção, e outros que se enquadrar com a respectiva atividade de engenharia no Município de Dolcinópolis/SP."

**VIGÊNCIA: 02/04/2026 até 01/04/2027.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 60.701,76 (sessenta mil setecentos um reais e setenta e seis centavos).**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 01 de abril de 2025.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**  
CNPJ: 48.318.182/0001-70

**CONTRATADA: JADER FABIANO PERLI - EPP**  
CNPJ: 17.128.219/0001-73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº006/2025 de 21 de março de 2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis (Gasolina Aditivada, Etanol Comum e Óleo Diesel S10), para o consumo da frota Municipal de Dolcinópolis/SP em 2025, e os quais deverão observar os padrões de qualidade exigíveis, normas de segurança, bem como as estabelecidas pelo mercado nacional, e aprovação sob todos seus órgãos de fiscalização competente, e conforme normas, quantidades e especificações do Termo de Referência.

**VIGÊNCIA: 31/03/2026 até 30/06/2026.**

**VALOR DO ADITIVO: R\$ 444.453,28 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos)**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 30 de março de 2026.

**DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste**

ESTADO DE SÃO PAULO  
**Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"**  
www.pmeestrela.sp.gov.br  
Rua Bahia, 439 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 19650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO**  
Processo nº 25/2026  
**Pregão Presencial nº 07/2026**  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos na área de clínica geral, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF), para atendimento dos pacientes na Unidade Básica de Saúde "São Luis" do Município de Estrela d'Oeste/SP, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, pelo período de 12 (doze) meses.  
**Situação:** Processo Licitatório Fracassado.  
**Motivo:** Apesar da participação de empresas interessadas no certame, o procedimento não resultou em contratação válida e eficaz, sendo constatada a necessidade de reavaliação dos atos preparatórios e das condições estabelecidas no edital, visando melhor adequação às necessidades da Administração e observância à Lei nº 14.133/2021.  
Dessa forma, o processo foi devidamente **ARQUIVADO**, sendo que será realizada análise minuciosa do procedimento para subsidiar a eventual abertura de novo processo licitatório.  
Estrela d'Oeste/SP, 14 de abril de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO**  
Processo nº 27/2026  
**Dispensa de Licitação nº 07/2026**  
**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) notebooks, destinados ao suporte das atividades administrativas e operacionais do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Estrela d'Oeste/SP.  
**Situação:** Processo Licitatório Fracassado.  
**Motivo:** Apesar da regular publicidade do procedimento, inclusive com a devida republicação do aviso de dispensa, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, as empresas participantes apresentaram propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, não restando proposta vantajosa que atendesse às condições estabelecidas.  
Dessa forma, restou inviabilizada a contratação, sendo o presente processo declarado **fracassado e devidamente arquivado**, com previsão de reavaliação da demanda e dos quantitativos, visando eventual instauração de novo procedimento administrativo mais adequado às necessidades da Administração Pública. Estrela d'Oeste/SP, 14 de abril de 2026. **PEDRO DE SENZI NETO - Prefeito Municipal**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
Processo nº 24/2026  
**Chamamento Público nº01/2026**  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS AOS ESTUDANTES ATENDIDOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026".  
**DESPACHO**

Processada a presente Licitação na Modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação nomeada pelas Portarias nº 15.099 de janeiro de 2026, bem como após análise da ata da sessão pública, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos ao Grupo Formal **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D'OESTE**, CNPJ nº 13.107.056/0001-91 vencedor dos itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.**  
Estrela d'Oeste/SP, 13 de abril de 2026.

**PEDRO DE SENZI NETO**  
Prefeito Municipal  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATO Nº 26/2026  
**PROCESSO Nº 24/2026**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026**  
**CONTRATANTE:** Município de Estrela d'Oeste  
**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS DE ESTRELA D'OESTE, CNPJ nº 13.107.056/0001-91.  
**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, ATRAVÉS DO PROCESSO DE CHAMADA PÚBLICA, PARA O FORNECIMENTO DE VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS AOS ESTUDANTES ATENDIDOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026".  
**MODALIDADE:** "CHAMADA PÚBLICA" (art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD nº 38/2009. Resolução nº 4, de 2 de abril de 2015 e Resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei nº. 14133/21 e demais dispositivos legais aplicáveis.)  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 303.749,10 (trezentos e três mil setecentos e quarenta e nove reais e dez centavos)

**ASSINATURA:** 14/04/2025  
**VIGÊNCIA:** 12(doze) meses  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 09/2026**  
**Processo Administrativo nº35/2026**  
**Objeto:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COM CAÇAMBA BASCULANTE OKM, NA COR BRANCA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E MEIO AMBIENTE, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 982228/2025 – TRANSFERE/GOV.BR Nº058143/2025, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.  
O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Estrela D'Oeste/SP, por intermédio de sua Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados e, em especial, dos licitantes que adquiriram o Edital da **Pregão Eletrônico nº 09/2026**, que o certame encontra-se **SUSPENSO**, em razão de esclarecimento apresentado, a qual demandará revisão e adequação do Edital e de seus anexos, nos termos da legislação vigente.  
Após a realização das adequações necessárias, o Edital será republicado, com a consequente reabertura do prazo legal para apresentação das propostas, sendo divulgada oportunamente a nova data de realização da sessão pública, na forma da Lei. Estrela d'Oeste/SP, 14 de abril de 2026. **Maiara Agustini Zagato**- Agente de Contratação- Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste/SP.

**PREFEITURA M. SANTA CLARA D'OESTE**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 02/26  
PROCESSO Nº 13/26  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto de reforço no sistema de drenagem do município, conforme Termo de Convênio nº 100391/2026, que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Santa Clara d'Oeste.  
**DESPACHO**  
Processada a presente Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pela Comissão Permanente de Licitações nomeado pela Portaria nº 02/26, Adjudico a licitação, bem como após análise da ata da sessão da Concorrência, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à **GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ Nº 43.058.318/0001-36 vencedor do item 01.  
Encaminha-se cópia do Pedido de Fomento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil após a assinatura do contrato.  
Santa Clara D'Oeste, SP, 10 de abril de 2026.  
**JOSÉ BÁSILIO DE FARIA**  
Prefeito Municipal  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato nº: 031/26  
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste  
Contratado: Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda  
Assinatura: 13/04/2026  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução de projeto de reforço no sistema de drenagem do município, conforme Termo de Convênio nº 100391/2026, que entre si celebraram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o município de Santa Clara d'Oeste  
Valor: R\$ 151.593,93  
Prazo de Execução: 03 meses  
Prazo de Vigência: 12 meses  
Processo: 13/26 – Concorrência Presencial: 02/26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA**  
CNPJ 46.611.117/0001-02  
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br  
Avenida Brasil n. 390 - Fone/Fax (17) 3634-9020 - Ramal 206  
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

**EXTRATO DE CONTRATO N.13, 14 E 15/2026, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026**  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026/Processo Adm: Nº 011/2026  
**Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Da Emenda Parlamentar Federal De Proposta Nº13824471000166/2023, Junto A Secretaria De Saúde Do Município De Urânia/SP. Empresas vencedoras valor total: R\$ 16.917,64 (dezesseis mil e novecentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos); **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA**(10728371000148) com os lotes: 3 no valor total de R\$ 6.145,72 (seis mil e cento e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos); CONTRATO N.015/2026. **SUPRIAR - AR CONDICIONADO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** (13801786000198) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 7.172,00 (sete mil e cento e setenta e dois reais); CONTRATO N.014/2026. **JOANA D'ARC DA SILVA DALPOZZO**(04035471000196) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 3.599,92 (três mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) CONTRATO N.013/2026.A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE URANIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/ais), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado. URÂNIA (SP), APARECIDO FAZZIO-AUTORIDADE COMPETENTE 14/04/2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA BRASIL**  
CNPJ 01.611.210/0001-89

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Vitória Brasil/SP, Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 008/2026** - Processo 021/2026. Objeto: *contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço comum de organização e execução de viagem socioeducativa no município de Ubatuba/SP.* A realização do Pregão será no dia **05 de maio de 2026, às 08h00min** através da Plataforma [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br). O Edital completo e demais informações serão fornecidas aos interessados no site [www.vitoriabrasil.sp.gov.br](http://www.vitoriabrasil.sp.gov.br) e no site da plataforma: [www.bilcompras.org.br](http://www.bilcompras.org.br).

Vitória Brasil/SP, 14 de abril de 2026.

**Paulo Henrique Miotto**  
Prefeito

**PREFEITURA M. VITÓRIA BRASIL**

Termo Aditivo 07/2026  
Contrato nº 040/2022  
Processo nº 018/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89 - Contratada: SNCC Comunicar Clínica Multidisciplinar Ltda ME - CNPJ 41.355.807/0001-24  
Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de 01 (um/la) Profissional Fonoaudiólogo(a) e 01 (um/la) Profissional de Acupuntura para atendimento junto à Unidade Básica da Saúde (UBS).  
Valor Total: R\$ 113.224,50  
Assinatura: 01/04/2026

Termo Aditivo 05/2026  
Contrato nº 041/2022  
Processo nº 018/2022 - Pregão Presencial nº 007/2022  
Contratante: Prefeitura Municipal de Vitória Brasil - CNPJ 01.611.210/0001-89  
Contratada: Paula Vanessa Maretti de Carvalho ME - CNPJ 26.740.101/0001-92  
Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, para prestação de serviços de 01 (um/la) PROFISSIONAL FARMACÊUTICA (O) para atendimento junto à Unidade Básica da Saúde (UBS).  
Valor: R\$ 47.250,00  
Assinatura: 01/04/2026

**FOLHA REGIONAL HOJE**  
PERIODICIDADE: DIÁRIO  
Tiragem: 20.000 exemplares

**Diretor Responsável:**  
IVAIR BOLOGNA  
**Redação:**  
Ivaír Bologna  
Eduardo Monteiro

**IMPRESSÃO:**  
**TOTALGRAPH**  
EDITORA GRÁFICA

**CIRCULAÇÃO:** Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzoldândia - Marinópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanópolis - Turmalina - Três Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
**E-mail: jn.folharegional@gmail.com**

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal

**Circulação:**

Rua Pedro Modesto Andreado Padilha, nº 80 - Distrito Industrial II - Jales/SP  
**Fone: 17 99664-6889**

**UNIJALES**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES

**Junior Soler**  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jales, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: jsoler@unijales.edu.br www.unijales.edu.br



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**Decreto nº 11.164, de 26 de março de 2026.**

Homologa resultado final do Concurso Público disciplinado pelo Edital Rerraticado nº 02/2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, e em conformidade com a legislação em vigor e do Edital do Concurso Público nº 02/2024, etc.:

Considerando o Edital de Classificação Final do Concurso Público - Edital 02/2024, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1.986, de 12/02/2026.

Considerando o Item 14.6 do Edital que caberá ao Município de Jales a homologação dos resultados finais do Concurso Público.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Concurso Público, disciplinado pelo Edital Rerraticado nº 02/2024, de 4 de novembro de 2025, realizado no dia 11/01/2026, para os cargos de Agente de Educação Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica I - Arte e Professor de Educação Física Básica I - Educação Física, conforme Classificação Final, publicada no Diário Oficial Edição nº 1.986, de 12/02/2026, com prazo de validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a juízo da Administração Municipal, conforme descrito no item 1.1 do Edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 26 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES**

ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua 5, nº2266, Centro - Jales/SP | CEP: 15700-010 | (17) 3622-3000 | CNPJ nº45.131.885/0001-04 | www.jales.sp.gov.br

**MUNICÍPIO DE JALES/SP  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2024**

**EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL (REAPLICAÇÃO)**

O Prefeito do Município de Jales/SP, usando de suas atribuições legais, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL do Concurso Público - Edital nº 02/2024, conforme segue:

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA**

CARGO	CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	DI	TI	I	CE	CB	DB	PCD
10 - Agente de Educação Infantil	1	GABRIELA FÁTIMA SBRISSA GÓIS DOS SANTOS	30198	65,00	-	-	Não	35,00	30,00	13/05/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	2	AMANDA LARA BARRETO DOS SANTOS	30876	60,00	-	-	Não	37,50	22,50	27/04/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	3	JULIANA AMADEU GOMES	30376	60,00	-	-	Não	37,50	22,50	18/02/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	4	ANNY CAROLINY DE SOUZA TEIXEIRA	31426	57,50	-	-	Não	42,50	15,00	28/04/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	5	SARA LIRA PORTO	30911	57,50	-	-	Não	37,50	20,00	22/07/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	6	CAMILA CORREIA SIMOLINI PINTO	30788	57,50	-	-	Não	32,50	25,00	21/06/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	7	EDUARDA DO NASCIMENTO DE SOUZA	30847	57,50	-	-	Não	30,00	27,50	05/05/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	8	FRANCIELI DE FÁTIMA PINHEIRO DOS SANTOS SILVA	31004	55,00	-	-	Não	37,50	17,50	30/04/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	9	BEATRIZ DAGUAM LISBOA	30700	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	03/01/1996	Não
10 - Agente de Educação Infantil	10	LETICIA DOS SANTOS BISPO	31035	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	14/11/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	11	ÉVELYN CAROLINE DOS SANTOS RODRIGUES	30629	55,00	-	-	Não	35,00	20,00	01/12/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	12	MARIA JOSE DA SILVA ALVES RODRIGUES	32000	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	11/07/1966	Não
10 - Agente de Educação Infantil	13	ELIETE ROCHA DA SILVA	30173	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	27/02/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	14	JHENYFER ALEXANDRA DE SOUZA FARIA	31357	55,00	-	-	Não	32,50	22,50	27/04/2002	Não
10 - Agente de Educação Infantil	15	VIVIANE CIBELE MARCONCINI HEREMAN	32125	55,00	-	-	Não	30,00	25,00	22/11/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	16	ANGELA TÁISSA FAÇÃO RIBEIRO	31923	55,00	-	-	Não	30,00	25,00	07/11/1986	Não
10 - Agente de Educação Infantil	17	ROSELI RIBEIRO DE PAULA	31577	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	31/12/1977	Não
10 - Agente de Educação Infantil	18	SARA ADRIANI ALCAMIM AMORIM	30228	55,00	-	-	Não	27,50	27,50	27/08/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	19	MATEUS AVANZI DE MOURA CORDEIRO	30622	55,00	-	-	Não	22,50	32,50	20/09/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	20	SIMONE ROSSINI DE SOUZA	31093	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	26/11/1990	Não
10 - Agente de Educação Infantil	21	RAFAELA SAYURI DE ANDRADE GARCIA	31247	52,50	-	-	Não	35,00	17,50	10/11/2004	Não
10 - Agente de Educação Infantil	22	ANDREIA NUNES LOPES	31128	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	23/10/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	23	MIKAEL EDUARDA MARQUES ROCHA	31764	52,50	-	-	Não	30,00	22,50	13/11/2007	Não
10 - Agente de Educação Infantil	24	ALANA CRUZ DA SILVA	31742	52,50	-	-	Não	27,50	25,00	06/02/1995	Não
10 - Agente de Educação Infantil	25	VANDA DOS REIS OLIVEIRA JUSTINO	31156	52,50	-	-	Não	22,50	30,00	24/08/1979	Não
10 - Agente de Educação Infantil	26	VANESSA APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	32126	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	18/09/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	27	ANY ISABEL PEREIRA CALDEIRA	30038	50,00	-	-	Não	32,50	17,50	03/03/2003	Não
10 - Agente de Educação Infantil	28	ELIZANGELA ANTUNES DO NASCIMENTO	31060	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	16/03/1981	Não
10 - Agente de Educação Infantil	29	GUILHERME ASSUNÇÃO DOURADO	30660	50,00	-	-	Não	30,00	20,00	16/12/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	30	ANA PAULA CARRAPATO LOPES	31337	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	18/05/1983	Não
10 - Agente de Educação Infantil	31	JUCÉLIA DOS SANTOS SOARES	31874	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	08/08/1988	Não
10 - Agente de Educação Infantil	32	JOÃO VITOR VIOLIN SILVÉRIO	30965	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	18/06/2005	Não
10 - Agente de Educação Infantil	33	GEOVANA ALVES FRANÇA	30533	50,00	-	-	Não	27,50	22,50	08/12/2006	Não
10 - Agente de Educação Infantil	34	CONCEIÇÃO APARECIDA PEDROSO PEREIRA	32183	50,00	-	-	Não	17,50	32,50	30/03/1974	Não
11 - Professor de Educação Básica I	1	LUCAS MATEUS SANTANA MEDEIROS	30107	97,50	10,00	5,00	Não	45,00	37,50	08/02/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	2	ROSELI RIBEIRO DA SILVA	30545	91,50	10,00	9,00	Não	37,50	35,00	08/06/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	3	PEDRO LUIS DE ARAUJO CONCEICAO	30728	89,50	10,00	2,00	Não	40,00	37,50	05/11/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	4	RENAN MENEGOTTO DAS NEVES	30109	83,50	10,00	1,00	Não	35,00	37,50	13/09/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	5	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	30768	82,50	8,00	2,00	Não	35,00	37,50	26/08/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	6	ANA BEATRIZ DE MATTOS FAVARO	30344	82,50	10,00	-	Não	35,00	37,50	10/06/2000	Não
11 - Professor de Educação Básica I	7	DANILO JOSÉ RUBIO	30892	82,00	10,00	2,00	Não	37,50	32,50	30/11/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	8	NATALIA DOS SANTOS FURLANETTI	30403	82,00	10,00	2,00	Não	37,50	32,50	08/06/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	9	ALAN QUEIROZ CARDOSO	31690	82,00	9,50	-	Não	37,50	35,00	29/04/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	10	RENATA DOS SANTOS COSTA	31775	81,00	10,00	1,00	Não	37,50	32,50	25/07/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	11	JAQUELINE SERAFIM BARBOSA	30601	81,00	10,00	1,00	Não	35,00	35,00	08/09/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	12	JOSIANE RODRIGUES DA SILVA	31429	79,50	7,50	2,00	Não	37,50	32,50	10/12/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	13	GISELI TOLEDO FAVARO	31910	79,00	9,50	2,00	Não	37,50	30,00	15/10/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	14	PATRICIA VIANA DA SILVA DOS SANTOS	30465	79,00	8,00	1,00	Não	32,50	37,50	03/04/1982	Não
11 - Professor de Educação Básica I	15	ELLIS ANGELA GUEDES DE MOURA	30550	78,50	10,00	1,00	Não	37,50	30,00	04/09/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	16	ANDRÉIA CRISTINA SIQUEIRA	31379	78,00	6,00	2,00	Não	40,00	30,00	12/11/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	17	THAIS CAROLINE SECCI	31404	78,00	8,50	2,00	Não	37,50	30,00	23/07/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	18	LETICIA BARBOZA ONDEI	30171	77,50	10,00	-	Não	42,50	25,00	23/11/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	19	GISLAINE CRISTINA NOGUEIRA	30127	76,50	10,00	4,00	Não	30,00	32,50	26/12/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	20	RAFAELA BELATI BARBIZANI VALERIO	31311	76,00	8,50	-	Não	35,00	32,50	07/03/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	21	VÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	30990	76,00	8,50	-	Não	32,50	35,00	17/09/1977	Não
11 - Professor de Educação Básica I	22	FATIMA ANDREIA DE LIMA	30451	75,00	10,00	-	Não	40,00	25,00	04/09/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	23	MARIA CLÁUDIA RODRIGUES NOSSA	30751	75,00	8,00	2,00	Não	35,00	30,00	25/03/1988	Não

11 - Professor de Educação Básica I	24	MABILEE CAROLINE FRANZIM GAROFALO	30966	75,00	7,50	-	Não	35,00	32,50	31/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	25	NATALIA OLIVEIRA DE CAMARGO BARBIERI	31866	75,00	7,50	-	Não	35,00	32,50	25/06/1996	Não
11 - Professor de Educação Básica I	26	LAÍS ROGÉRIO CASTILHO MENDONÇA	30128	75,00	7,50	-	Não	30,00	37,50	24/09/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	27	JOSIMARA PRADA MARTINS	31445	74,50	5,00	2,00	Não	40,00	27,50	28/12/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	28	JANAINA GOMES FIORENTINO	30541	74,50	10,00	2,00	Não	35,00	27,50	22/01/1993	Não
11 - Professor de Educação Básica I	29	MARCELA MUNIZ GROTO	31898	74,50	9,50	-	Não	32,50	32,50	20/06/2005	Não
11 - Professor de Educação Básica I	30	ROSILENE SBRISSA DOS SANTOS	30199	74,00	8,00	1,00	Não	37,50	27,50	06/12/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	31	JULIANA KETILLEN VILLA	30928	74,00	7,00	2,00	Não	37,50	27,50	22/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	32	LAURA CRISTIANE DANTAS AMBROZIO	30419	74,00	9,00	-	Não	37,50	27,50	21/12/2002	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	33	GISLAINE APARECIDA ZARA DA SILVA	31803	74,00	8,00	1,00	Não	35,00	30,00	06/04/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	34	EMANOELI GERRETTI DE SOUZA	30286	73,50	10,00	1,00	Não	32,50	30,00	18/04/2001	Não
11 - Professor de Educação Básica I	35	MARIELE PELISSONI	30003	73,00	9,50	1,00	Não	40,00	22,50	05/12/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	36	JULIANA AMADEU GOMES	30150	72,50	10,00	-	Não	35,00	27,50	18/02/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	37	GIOVANNA ROMERO SILVA	31421	72,50	10,00	-	Não	35,00	27,50	17/09/2005	Não
11 - Professor de Educação Básica I	38	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS MIRANDA	30853	72,50	8,00	2,00	Não	32,50	30,00	09/09/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	39	FABIANA OLIVEIRA FRANCISCO	31019	72,00	8,50	1,00	Não	40,00	22,50	05/02/1978	Não
11 - Professor de Educação Básica I	40	ALINE FERREIRA MARQUES	30211	72,00	10,00	2,00	Não	35,00	25,00	26/05/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	41	CLARIZA BRAMBILA CAMPISI	31551	72,00	5,00	2,00	Não	32,50	32,50	24/02/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	42	MARCELA BIGOTTO DA COSTA FIGO	30748	71,00	9,00	2,00	Não	37,50	22,50	21/10/1993	Não
11 - Professor de Educação Básica I	43	CAMILA PRADO FERREIRA CARVALHO	30755	71,00	10,00	1,00	Não	35,00	25,00	29/09/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	44	PAULA CAROLINE LOPES CUSTODIO QUEIROZ	31674	71,00	8,00	3,00	Não	35,00	25,00	18/01/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	45	DAIANE GUARDA ALVES	31236	71,00	8,50	-	Não	32,50	30,00	29/01/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	46	INAÍ CRISTINA CAPARROZ	31707	70,50	8,00	-	Não	37,50	25,00	17/01/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	47	ANDRÉIA RAMIRE GONÇALVES	31692	70,50	8,00	-	Não	35,00	27,50	11/11/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	48	ISABELA PASCHINI BARRIENTOS	30816	70,50	8,00	-	Não	35,00	27,50	28/03/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	49	IZABELLA GARCIA SOLER	30335	70,50	8,00	-	Não	32,50	30,00	09/01/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	50	KELLY REGINA PEREIRA	30516	70,50	8,00	-	Não	30,00	32,50	13/08/1973	Não
11 - Professor de Educação Básica I	51	MARA LUCIA NOGUEIRA	31400	70,50	7,00	1,00	Não	30,00	32,50	25/06/1985	Não
11 - Professor de Educação Básica I	52	THAINA GALVÃO GONDIM	31134	70,50	6,00	2,00	Não	25,00	37,50	28/04/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I											



**Decreto nº 11.165, de 26 de março de 2026.**

Prorroga o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando que o Concurso Público destinado ao provimento dos cargos de Agente de Educação Infantil, Professor de Atendimento Educacional Especializado - AEE, Agente de Organização Escolar e Secretário de Escola, foi regulamentado pelo Edital nº 03/2023, de 21 de dezembro de 2023, e homologado pelo Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024;

Considerando que o item 1.1 do referido Edital estabelece prazo de vigência de 2 (dois) anos, contado da data de homologação do certame, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período;

Considerando que o prazo de vigência do mencionado Concurso Público encerra-se em 1º de abril de 2026;

Considerando, por fim, que a realização de novo Concurso Público demanda prazo razoável para planejamento, organização e execução, além de implicar aumento de despesas para a Administração Pública.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica prorrogado por mais 2 (dois) anos, a partir de 1º de abril de 2026, o prazo de vigência do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2023, de 21 de dezembro de 2023, homologado pelo Decreto nº 10.225, de 2 de abril de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 26 de março de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
**WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO**  
Secretário Municipal de Administração e Inovação



**Decreto nº 11.179, de 1º de abril de 2026**

Convoca a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 58/2025, de 13/03/2026, protocolado sob o nº 6771/2026, em 16/03/2026, da Secretaria de Desenvolvimento Social, solicitando a expedição de Decreto de convocação da 11ª Conferência Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no mês de novembro de 2026.

Considerando o disposto no art. 227 da Constituição Federal, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos fundamentais;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que institui a política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e prevê a participação da sociedade na formulação e controle das políticas públicas;

Considerando a Lei Municipal nº 2949, de 22 de agosto de 2005, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescentes e dá outras providências;

Considerando a Resolução CONANDA nº 276, de 12 de novembro de 2025, que convoca a 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - 13ª CNDCA, com o tema “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA e a Democracia Participativa”;

Considerando que a referida Resolução estabelece o cronograma nacional do processo conferencial, definindo que as Conferências Municipais, Territoriais ou Regionais deverão ser realizadas no período de fevereiro a junho de 2026 e de novembro a dezembro de 2026, antecedendo as etapas estaduais e a etapa nacional prevista para outubro de 2027;

Considerando a necessidade de fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, por meio da articulação entre os órgãos governamentais e a sociedade civil organizada;

Considerando a importância das conferências como espaços democráticos de participação social, avaliação das políticas públicas e proposição de diretrizes voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

11 - Professor de Educação Básica I	149	CÉLIA BONETO DE OLIVEIRA	30870	61,00	10,00	1,00	Não	25,00	25,00	08/05/1978	Não
11 - Professor de Educação Básica I	150	SIRLEI DE CARVALHO MUNIZ	30797	61,00	9,00	2,00	Não	25,00	25,00	29/09/1982	Não
11 - Professor de Educação Básica I	151	CARLOS HENRIQUE FELTRIN	30281	61,00	9,00	2,00	Não	22,50	27,50	26/03/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	152	LAURA EUNICE PERES NEGRÃO	30741	61,00	7,50	1,00	Não	22,50	30,00	05/04/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	153	FÁTIMA FLORENCIO PEREIRA JORGE	31721	60,50	6,00	2,00	Não	35,00	17,50	02/10/1972	Não
11 - Professor de Educação Básica I	154	LARISSA AVANCE DA SILVA	30176	60,50	8,00	-	Não	35,00	17,50	08/12/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	155	FLÁVIA FERNANDA NARDI DA SILVA	32151	60,50	5,50	-	Não	32,50	22,50	23/12/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	156	DANIELLA LIMA PASCALE	30729	60,50	8,00	-	Não	30,00	22,50	12/01/1995	Não
11 - Professor de Educação Básica I	157	NATÁLIA LIVIA DE FREITAS	31276	60,50	9,50	1,00	Não	30,00	20,00	12/05/1997	Não
11 - Professor de Educação Básica I	158	CACILDA MÁRCIA GUIZO	31150	60,50	6,00	2,00	Não	27,50	25,00	06/10/1973	Não
11 - Professor de Educação Básica I	159	JANAINA FERNANDES	30733	60,50	6,00	2,00	Não	27,50	25,00	28/02/1983	Não
11 - Professor de Educação Básica I	160	CLAUDYANE VALERIO DE SOUZA PACHECO	31672	60,50	8,00	-	Não	20,00	32,50	23/09/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	161	ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	31930	60,00	5,00	-	Não	35,00	20,00	06/12/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	162	MARIA CRISTINA PAULINO	32003	60,00	5,50	2,00	Não	32,50	20,00	16/09/1975	Não
11 - Professor de Educação Básica I	163	ANISIA ELIANA BRITO ROZA	31702	60,00	7,50	-	Não	32,50	20,00	05/01/1976	Não
11 - Professor de Educação Básica I	164	NEIDMARA SGOBI ALONSO VACARI	30476	60,00	8,00	2,00	Não	32,50	17,50	14/01/1977	Não
11 - Professor de Educação Básica I	165	LEDA CRISTINA INACIO BUZZINARO DE REZENDE	31074	60,00	5,00	-	Não	32,50	22,50	06/10/1992	Não
11 - Professor de Educação Básica I	166	ALESSANDRA SARAIVA DE LIMA	30519	60,00	7,50	-	Não	27,50	25,00	14/03/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	167	GABRIELA PONTEL LIMA LUNGATTO	31884	60,00	8,00	2,00	Não	27,50	22,50	14/11/1999	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	168	FABIANA STEPHANE BORGES ZANARDI	30707	60,00	7,50	-	Não	22,50	30,00	31/12/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	169	ELIETE CRISTINA DE OLIVEIRA SERVENTE	31415	59,50	6,00	1,00	Não	32,50	20,00	23/10/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	170	LARISSA BIANCHI BORGES DALPOZO	30943	59,50	7,00	-	Não	32,50	20,00	28/11/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	171	VANIANE ALEXANDRE DA SILVA	30086	59,50	7,50	2,00	Não	27,50	22,50	20/12/1987	Não
11 - Professor de Educação Básica I	172	PATRICIA PEREIRA DE REZENDE MARTHA	31483	59,00	6,50	-	Não	35,00	17,50	07/03/1981	Não
11 - Professor de Educação Básica I	173	KELLI CRISTINA MARTINS TAVARES	30429	59,00	8,00	1,00	Não	35,00	15,00	17/08/1982	Não
11 - Professor de Educação Básica I	174	NAIARA LEÃO AZEVEDO	30129	59,00	8,00	1,00	Não	32,50	17,50	11/03/1991	Não
11 - Professor de Educação Básica I	175	MARIA ROSA DE SOUZA MESSIAS	30771	59,00	7,00	2,00	Não	27,50	22,50	25/09/1968	Não
11 - Professor de Educação Básica I	176	LUCINEI SOARES DE SOUZA	30781	59,00	8,00	1,00	Não	25,00	25,00	05/10/1970	Não
11 - Professor de Educação Básica I	177	ALINE DA SILVA CAVALCANTE	31106	59,00	8,00	1,00	Não	25,00	25,00	27/08/1997	Não
11 - Professor de Educação Básica I	178	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	30076	59,00	9,00	-	Não	22,50	27,50	05/10/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	179	ALEXANDRA SILVÉRIO DOMINGUES COSTA	31680	58,50	6,50	2,00	Não	37,50	12,50	06/07/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	180	ALINE APARECIDA NASCIMENTO NEVA	31016	58,50	6,50	2,00	Não	32,50	17,50	11/12/1988	Não
11 - Professor de Educação Básica I	181	VANESSA SILVA DO AMARAL	32026	58,50	7,50	1,00	Não	27,50	22,50	25/06/1975	Não
11 - Professor de Educação Básica I	182	DANIELE MASCHETTO SILVA	31476	58,50	7,50	1,00	Não	20,00	30,00	06/08/1989	Não
11 - Professor de Educação Básica I	183	EDILAINE DE OLIVEIRA DOMINGOS	31747	58,00	6,00	2,00	Não	32,50	17,50	14/04/1984	Não
11 - Professor de Educação Básica I	184	VINICIUS YAN DE SOUZA	32191	58,00	8,00	-	Não	30,00	20,00	17/04/1994	Não
11 - Professor de Educação Básica I	185	BRUNA FERNANDES DA SILVA	30358	58,00	8,00	-	Não	27,50	22,50	09/11/1999	Não
11 - Professor de Educação Básica I	186	ROSÂNGELA APARECIDA RAGAZI ZINANI	31117	58,00	6,00	2,00	Não	25,00	25,00	08/08/1979	Não
11 - Professor de Educação Básica I	187	ELLEN CRISTINA BRANDT AGASSI	30180	57,50	7,50	-	Não	30,00	20,00	23/10/1980	Não
11 - Professor de Educação Básica I	188	CRISTIANE CARDOSO CAMILO PAULINO	31832	57,50	5,00	-	Não	30,00	22,50	26/08/1983	Não
11 - Professor de Educação Básica I	189	ELIZIA CRISTINA ROCHA SAUL	30888	57,50	5,00	-	Não	30,00	22,50	09/02/1997	Não
11 - Professor de Educação Básica I	190	CAROLINE CRISTINA CELESTINO	30923	57,50	7,50	-	Não	30,00	20,00	05/03/2000	Não
11 - Professor de Educação Básica I	191	GABRIELA APARECIDA MOREIRA AMARAL	32094	57,50	6,50	1,00	Não	30,00	20,00	22/04/2002	Não
11 - Professor de Educação Básica I	192	MAYARA BEATRIZ NEVES LEITE	30102	57,50	7,50	-	Não	25,00	25,00	10/02/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	193	CAROLINE ARAÚJO SILVA DOS SANTOS	30293	57,50	7,50	-	Não	20,00	30,00	18/03/2005	Não
11 - Professor de Educação Básica I	194	GEOVANA DE LIMA BOLOGNESI	31085	56,50	6,50	-	Não	25,00	25,00	06/09/1993	Não
11 - Professor de Educação Básica I	195	DANIELE CRISTINA DE PAULA BERCELLI	31009	56,50	6,50	-	Não	22,50	27,50	13/05/1983	Sim
11 - Professor de Educação Básica I	196	WENDEL DE SOUZA BAZELA	31828	56,00	6,00	-	Não	32,50	17,50	11/03/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	197	EDUARDA DA CUNHA RAGIOTTO	31473	56,00	6,00	-	Não	30,00	20,00	02/08/1998	Não
11 - Professor de Educação Básica I	198	VANESSA VIDAL ROSALEN	31638	56,00	6,00	-	Não	30,00	20,00	19/02/2004	Não
11 - Professor de Educação Básica I	199	DANIELA CRISTINA BATISTA FERREIRA	31830	55,00	5,00	-	Não	35,00	15,00	07/06/1986	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	1	MILENE FERREIRA ARAUJO	31207	77,00	10,00	2,00	Não	37,50	27,50	09/03/1999	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	2	ANDRÉIA CRISTINA SIQUEIRA	31381	75,00	8,00	2,00	Não	37,50	27,50	12/11/1984	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	3	GISELI TOLEDO FÁVARO	31911	75,00	8,00	2,00	Não	32,50	32,50	15/10/1981	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	4	ELLEN GLAUCIA PEREIRA DE SOUZA	30339	73,00	8,00	-	Não	40,00	25,00	22/06/1984	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	5	DENISE CRISTINA DA CONCEICAO ABRANTES	31499	71,50	9,50	2,00	Não	37,50	22,50	22/02/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	6	JESSICA MARIA DOS SANTOS FEITOSA	31050	70,50	9,50	1,00	Não	25,00	35,00	26/01/1991	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	7	MILENE SILVA DE SÁ CORREA	30985	70,00	8,00	2,00	Não	35,00	25,00	11/05/1983	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	8	JULIANA OLIVEIRA CARDOSO	30496	70,00	8,00	2,00	Não	27,50	32,50	01/03/1993	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	9	DANILO JOSÉ RUBIO	30893	69,50	10,00	2,00	Não	27,50	30,00	30/11/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	10	MARCELO ADRIANO COSTA	30492	69,00	9,50	2,00	Não	37,50	20,00	13/07/1984	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	11	ANDRESSA CRISTIANE SIQUEIRA	30770	69,00	8,00	1,00	Não	37,50	22,50	26/08/1992	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	12	JULIARA KETILEN VILLA	30929	69,00	9,50	2,00	Não	32,50	25,00	22/05/1989	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	13	LUCIMAR VILASBOAS DOS SANTOS	30560	67,50	8,00	2,00	Não	35,00	22,50	02/10/1971	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	14	ELAINE CRISTINA MARQUES CAMPI	31489	67,00	10,00	2,00	Não	35,00	20,00	16/10/1977	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	15	GREICE DA SILVA PEREIRA TORRES	31359	63,00	9,50	1,00	Não	32,50	20,00	31/01/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	16	LETICIA DE SOUZA AZEVEDO	31629	63,00	9,50	1,00	Não	30,00	22,50	11/07/1997	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	17	PAULO ANTONIO DOS SANTOS	31752	63,00	7,00	1,00	Não	25,00	30,00	25/08/1973	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	18	LUCILENE MOREIRA COSTA	31643	62,00	10,00	2,00	Não	32,50	17,50	30/06/1980	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	19	ALINE DE MAGALHAES FAZOLO	31845	62,00	9,50	-	Não	30,00	22,50	07/10/1985	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	20	GABRIEL FERNANDO DA SILVA LEITE	31897	62,00	7,00	-	Não	30,00	25,00	17/05/2000	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	21	RENATA DOS SANTOS COSTA	32112	61,50	8,00	1,00	Não	27,50	25,00	25/07/1991	Não
12 - Professor de Educação Básica I - Arte	22	PECO OSORIO DE LIMA	31755	61,00	9,00	2,00	Não	30,00	20,00	27/05/1980	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	1	CEZAR RODRIGO CASTELLARI	30073	89,00	9,00	-	Não	42,50	37,50	05/10/1989	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	2	JÚLIO CÉSAR FERREIRA DE MESQUITA	30946	82,50	10,00	5,00	Não	35,00	32,50	04/02/1986	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	3	JONATHAS PELAIS DE OLIVEIRA	31148	75,00	10,00	-	Não	37,50	27,50	16/07/1999	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	4	RAFAEL LUCAS LIMA	31428	72,50	10,00	-	Não	37,50	25,00	06/11/2001	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	5	ANDRÉIA BELLO LEAL	32016	70,00	8,00	2,00	Não	37,50	22,50	25/11/1973	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	6	EDNA MARIE SUNAKOZAWA MORETTI	30663	69,00	9,50	2,00	Não	37,50	20,00	08/04/1967	Não
13 - Professor de Educação Física Básica I	7	NATÁLIA LIVIA DE FREITAS	31277	68,50	7,50	1					

Considerando a necessidade de realização da etapa municipal como instrumento de mobilização social, escuta qualificada e construção coletiva de propostas voltadas ao aprimoramento das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

Considerando a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como órgão deliberativo, controlador e formulador das políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente no âmbito do Município de Jales;

Considerando a importância de garantir a participação de crianças, adolescentes, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e órgãos governamentais no processo de discussão e deliberação das políticas públicas destinadas à infância e adolescência;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, na Sessão Plenária Ordinária de 11 de março de 2026, pela convocação da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Jales.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a realizar-se no mês de novembro de 2026, com o tema: “Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA e a Democracia Participativa”.

Parágrafo único. A data, o horário e o local de realização da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente serão definidos pela Comissão Organizadora e amplamente divulgados por meio de Resolução própria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Art. 2º A Conferência Municipal constitui etapa preparatória para as Conferências Estadual e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º A 11ª Conferência Municipal terá como objetivo geral: Sensibilizar e mobilizar a sociedade para o fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente - SGDCA, promovendo a articulação entre promoção, proteção, defesa e controle social das políticas públicas voltadas à infância e adolescência, com respeito às diversidades e realidades territoriais, contribuindo para o aprimoramento da Democracia Participativa.

Art. 4º Os debates serão organizados a partir dos seguintes eixos temáticos:

- I - Aprimoramento do Controle Social;
- II - Fortalecimento dos Conselhos Tutelares;
- III - Promoção da Convivência Familiar e Comunitária;
- IV - Prevenção e Enfrentamento às Violências;
- V - Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;
- VI - Aprimoramento da Execução das Medidas Socioeducativas.

Art. 5º A Conferência será precedida por etapas preparatórias, realizadas no período de março a outubro de 2026, envolvendo instituições de ensino públicas e privadas, organizações da sociedade civil, conselhos setoriais e órgãos governamentais.

Parágrafo único. As etapas preparatórias terão como finalidade a mobilização, escuta qualificada, elaboração e sistematização de propostas por eixo temático.

Art. 6º Fica instituída a Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, sob coordenação do CMDCA.

§1º A composição da Comissão será definida por Resolução do CMDCA.

§2º Compete à Comissão organizar, coordenar e sistematizar os trabalhos preparatórios e deliberativos da Conferência.

Art. 7º O Regimento Interno da Conferência será elaborado pela Comissão Organizadora e aprovado pelo CMDCA.

Art. 8º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser utilizados recursos do Fundo Municipal da Infância e Juventude - FMIJ.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 1º de abril de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

**Lei nº 5.864, de 7 de abril de 2026.**

Autoriza a realização de interferências financeiras pelos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2026, para os fins que especifica.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Jales autorizada a transferir, à título de Interferência Financeira, para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no exercício de 2026, para fins de constituição e manutenção da Reserva Mínima do Fundo em Repartição, conforme disposto na Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Jales autorizada a transferir, à título de Interferência Financeira, para o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no exercício de 2026, para fins de constituição e manutenção da Reserva Mínima do Fundo em Repartição, conforme disposto na Lei Complementar nº 427, de 5 de junho de 2025.

Art. 3º As transferências financeiras a serem realizadas pelo Poder Executivo e Poder Legislativo de que trata a presente Lei deverão ser efetivadas em tempo hábil para processamento da folha de pagamento pelo Instituto Municipal de Previdência Social de Jales.

Art. 4º Para cobertura das transferências financeiras do Poder Legislativo, fica autorizado a majoração do repasse de duodécimo autorizado pela Lei Orçamentária Anual de 2026, de R\$ 5.822.520,00 para R\$ 6.057.920,00 que será compensado pela anulação da dotação orçamentária abaixo:

02	05	00	SECRETARIA DE FAZENDA	
99.999.0050.0999.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Ficha	95	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Fonte 01 235.400,00

Parágrafo único. O repasse do complemento do duodécimo relativo aos meses de janeiro a março deverão ser repassados integralmente no mês de abril.

Art. 5º Ficam modificados o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026 e a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 7 de abril de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

**Lei nº 5.865, de 8 de abril de 2026.**

Declara de Utilidade Pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Esportiva Nipo Jalesense, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 50.577.303/0001-40, com sede na Rua Quatorze (14), número 2.427, Centro, em Jales, associação de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Jales – SP, que atua de forma contínua na promoção da cultura nipo-brasileira, no incentivo à prática esportiva e na realização de ações sociais e cursos gratuitos voltados à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento cultural e o bem-estar social da população.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de abril de 2026.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**  
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:  
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO  
Secretário Municipal de Administração e Inovação

PARABÉNS, JALES

# Jales celebra 85 anos com programação especial e diversificada durante todo o mês de abril

O mês de abril de 2026 será marcado por uma intensa programação cultural, esportiva e de lazer em Jales, em comemoração aos 85 anos do município, que será celebrado no dia 15. A Prefeitura preparou uma série de eventos gratuitos e abertos à população, valorizando as tradições, promovendo a cultura e proporcionando momentos de integração para toda a comunidade.

As comemorações acontecem ao longo de todo o mês e incluem atrações para todas as idades, reunindo eventos já consagrados no calendário da cidade, além de atividades inéditas que prometem movimentar diferentes pontos do município.

Entre os destaques está a tradicional Cavalgada “Toninho Berti”, que será realizada no dia 12 de abril. O evento reúne cavaleiros e amazonas de Jales e de toda a região, celebrando a cultura sertaneja e fortalecendo as raízes do município, além de integrar oficialmente a programação de aniversário da cidade. A concentração será a partir da 10h na Avenida José Rodri-



gues, em frente ao Bosque Municipal.

No dia 15 de abril, data em que Jales completa 85 anos, a Praça Dr. Euphly Jalles será palco de uma programação especial voltada às famílias, principalmente ao público

infantil. Das 15h às 20h, o espaço receberá brinquedos infláveis, atividades recreativas e cinema ao ar livre, garantindo diversão gratuita e acessível para toda a população.

Outro grande destaque da

programação é o Jales Rodeo Music 2026, que será realizado entre os dias 17 e 20 de abril, com portões abertos ao público. O evento contará com rodeio em touros e cavalos, praça de alimentação, parque de diversões e gran-

des shows musicais como Alok, Murilo Ruff, Leonardo e Maiara & Maraisa, atraindo visitantes de toda a região para essa grande festa.

A programação segue ao longo do mês com diversas atividades culturais e es-

portivas, como o Circuito Sesc de Artes, no dia 26 de abril, que levará atrações gratuitas envolvendo artes visuais, música, dança, teatro, literatura e tecnologias, além da Agenda Cultural de Abril, com apresentações e oficinas, realizadas pelo Ponto de Cultura Escola Livre de Teatro em parceria com a Prefeitura de Jales e o inédito Grand Prix Cidade de Jales, que reúne competições esportivas em diferentes modalidades ao longo de todo o mês de abril.

Para o prefeito Luis Henrique, “mais do que proporcionar lazer e entretenimento, as comemorações dos 85 anos de Jales também representam um importante impulso para a economia local, movimentando o comércio, o turismo e o setor de serviços. A iniciativa reforça o compromisso da administração municipal em valorizar a história da cidade e promover ações que beneficiem toda a população”.

A programação completa pode ser acompanhada no site oficial ([www.jales.sp.gov.br](http://www.jales.sp.gov.br)) e nas redes oficiais da prefeitura (@prefeituradejales).



HONRARIA

## Câmara de Jales aprova título de Cidadão Honorário para Dito Gasques por unanimidade

A Câmara Municipal de Jales aprovou, por unanimidade, na sessão realizada na segunda-feira (6 de abril), a concessão do título de Cidadão Jalesense a Benedito Luzini Gasques, conhecido como Dito Gasques. A homenagem reconhece os relevantes serviços prestados por ele ao município ao longo de décadas de atuação em diversas áreas.

O projeto foi aprovado com o voto favorável de todos os vereadores: Bruno De Paula, Fábio Kazuto, Andréa Moreto, Elder Mansueli, Vanderlei Vieira, Franciele Villa, Luís Especiato, Leandro Bigoto, Eliane Miranda e Rivelino Rodrigues.

Natural de Mandaguari, no Paraná, Dito Gasques mudou-se para Jales em 1989. Desde então, construiu uma trajetó-



ria marcada pela contribuição ao desenvolvimento econômico e social da cidade. No setor empresarial, fundou a Pantanal Madeiras, empresa que colaborou para a geração de empregos e fortalecimento da economia local.

No esporte, teve participação ativa no Jales Clube, onde atuou como diretor por 16 anos. Durante esse período, esteve envolvido na organização de competições relevantes, como a Copa Jales e o campeonato “Alberto Gan-

dur”, iniciativas que incentivaram a prática esportiva no município.

A atuação social também é um dos destaques de sua trajetória. Integrante do Lions Clube de Jales por mais de 30 anos, Dito participou de

diversas ações beneficentes. Entre elas, a doação de cadeiras de rodas, andadores e outros equipamentos para pessoas em situação de vulnerabilidade, além de colaborar na aquisição de uma mesa de parto para a Santa Casa de

Jales.

Com a aprovação unânime, o título de Cidadão Jalesense simboliza o reconhecimento oficial do município à dedicação e aos serviços prestados por Dito Gasques à comunidade ao longo dos anos.